

## RETIFICAÇÃO 03 - Correção de valores

### CHAMADA 05/2023/Polo de Inovação SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PESQUISA

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Diretor do Polo de Inovação/Unidade Embrapii IFSC, Prof. Robinson Pizzio, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de seleção simplificada de discentes visando à participação como **bolsistas de pesquisa & desenvolvimento** em projeto de pesquisa, no âmbito da Unidade Embrapii IFSC, de acordo com as disposições desta Chamada, divulgada no site do Polo de Inovação IFSC, [neste link](#).

#### 2. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada tem por objeto a seleção de acadêmicos que receberão bolsa de pesquisa em nível de graduação para atuar junto ao seguinte projeto de pesquisa:

- **“Sistema de Inspeção de Componentes de Linhas de Transmissão de Energia Baseado em Drones e Técnicas de Aprendizado de Máquina”**,
  - Coordenado pelo Prof. Maurício Edgar Stivanello, do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica (DAMM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) – Câmpus Florianópolis, em parceria com a empresa “Global Drones”;

Os bolsistas selecionados para estes projetos iniciam imediatamente após a finalização da chamada.

#### 3. CRONOGRAMA

O cronograma desta chamada pública segue as datas descritas na Tabela 1:

Tabela 1 – Cronograma

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da chamada	03/07/2023
Período de inscrição e preenchimento do questionário discursivo (*)	03 a 18/07/2023
Etapa 1 - Avaliação documental e do questionário discursivo	19/07/2023
Divulgação dos classificados na Etapa 1 (**)	19/07/2023
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 1 (**)	20/07/2023
Convocação de candidatos para a Etapa 2 (**)	21/07/2023
Etapa 2 - Entrevista presencial	24 e 25/07/2023
Divulgação dos classificados na Etapa 2 (**)	26/07/2023
Prazo para apresentação de recursos da Etapa 2 (**)	27/07/2023
Divulgação final dos classificados (**)	28/07/2023
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	<del>31/07/2023</del> a definir conforme item 4.3 31/07/2023
Início das atividades	<del>01/08/2023</del> a aguardar convocação

(\*) O formulário de inscrição e questionário discursivo está disponível [neste link](#);

(\*\*) Publicação de resultados e/ou período para recursos até as 18h.

#### 4. DAS VAGAS E DAS BOLSAS

- 4.1. Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para alunos regularmente matriculados em cursos de graduação ou técnico do IFSC, de acordo com a **área de atuação específica**, conforme Tabela 2:

Tabela 2 – Descrição das vagas

Área	Requisito/Matrícula	Vagas	Horas de trabalho semanais	Valor mensal da bolsa (R\$)
Graduação - Programação de Computadores	Qualquer curso Superior	3	20	1.400,00
Graduação - Montagem de Hardware	Qualquer curso Superior	1	20	1.400,00
Técnico - Eletroeletrônica	Qualquer curso técnico	1	20	<del>700,00</del> 600,00

- 4.2. As bolsas têm duração estimada inicialmente de 17 meses, [com início das atividades em ago/2023](#), podendo ser prorrogado conforme necessidade do projeto.
- 4.3. O pagamento das bolsas é condicionado à disponibilidade financeira de recursos do projeto;
- 4.4. **Serão de responsabilidade do bolsista de Graduação - Programação de Computadores**, as seguintes atividades:
- 4.4.1. Desenvolver programas de computadores relacionados tanto a Back-end quanto a Front-end utilizando linguagens e ambientes de programação;
  - 4.4.2. Utilizar programas, sistemas e bibliotecas relacionados a aprendizado de máquina;
  - 4.4.3. Utilizar sistemas gerenciadores de bancos de dados;
  - 4.4.4. Realizar tratamento de dados a serem utilizados no treinamento de modelos de aprendizado de máquina;
  - 4.4.5. Realizar e documentar programas e modelos de aprendizado de máquina desenvolvidos;
  - 4.4.6. Elaborar relatórios técnicos.
- 4.5. **Serão atribuições do bolsista de Graduação - Montagem de Hardware**, as seguintes atividades:
- 4.5.1. Realizar montagens, medições e avaliações de sistemas mecânicos, elétricos, aeronáuticos e estruturais relacionados aos protótipos e dispositivos de ensaio desenvolvidos ou aplicados no projeto;
  - 4.5.2. Operar máquinas de usinagem, corte e transformação de materiais;

- 4.5.3. Realizar montagens simples eletroeletrônicas, como soldas, emendas e conexões;
- 4.5.4. Desenvolver, analisar, desenhar e auxiliar no projeto de partes e peças de hardware;
- 4.5.5. Operar ferramentas de corte, desbaste, perfuração para montagem de modelos, formas e demais peças em polímero, alumínio, aço ou compósitos;
- 4.5.6. Realizar montagens e testes de bancada em circuitos eletroeletrônicos, máquinas, equipamentos e subsistemas dos protótipos de aeronave;
- 4.5.7. Cooperar na realização de ensaios com aeronaves em ambiente controlado ou relevante;
- 4.5.8. Auxiliar em atividades de programação, integração e implementação de software;
- 4.5.9. Elaborar relatórios técnicos.

4.6. **Serão atribuições do bolsista de Técnico - Eletroeletrônica**, as seguintes atividades:

- 4.6.1. Realizar montagens, medições e avaliações de sistemas eletrônicos, elétricos, aeronáuticos e estruturais relacionados aos protótipos e dispositivos de ensaio desenvolvidos ou aplicados no projeto;
- 4.6.2. Operar ferramentas e materiais de montagens eletroeletrônicas;
- 4.6.3. Realizar montagens de hardware de sistemas e partes da aeronave ou dispositivos de ensaios;
- 4.6.4. Confeccionar cabos, conectores, engates elétricos, placas de circuito impresso e demais meios de integração eletroeletrônicas de componentes de aeronaves;
- 4.6.5. Realizar montagens e testes de bancada em circuitos eletroeletrônicos, máquinas, equipamentos e subsistemas dos protótipos de aeronave;
- 4.6.6. Cooperar na realização de ensaios com aeronaves em ambiente controlado ou relevante;
- 4.6.7. Auxiliar em atividades de programação, integração e implementação de software;
- 4.6.8. Elaborar relatórios técnicos.

4.7. **Além das atividades descritas no item anterior, constituem responsabilidade do bolsista as seguintes atividades, de cunho geral:**

- 4.7.1. Auxiliar na organização de documentos do projeto;
- 4.7.2. Auxiliar em todos os trabalhos pertinentes à área específica, independente da formação do bolsista;
- 4.7.3. Elaborar planilhas e formulários eletrônicos necessários ao projeto;
- 4.7.4. Manter limpo o ambiente de trabalho onde o bolsista atuar;
- 4.7.5. Organizar e manter limpas e rotuladas todas as ferramentas utilizadas no projeto;
- 4.7.6. Controlar, organizar e manter o registro de materiais e suprimentos do projeto;
- 4.7.7. Atender ao projeto de forma presencial no IFSC conforme solicitação do orientador do projeto.
- 4.7.8. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades mensais realizadas no projeto;
- 4.7.9. Preencher e assinar os relatórios individuais de atividades semestrais realizadas no projeto;
- 4.7.10. Auxiliar na elaboração do relatório semestral de atividades da equipe de trabalho;
- 4.7.11. Participar de cursos de capacitação conforme determinação do orientador de área;
- 4.7.12. Atender a trabalhos em outras áreas do projeto, conforme a determinação do coordenador, em virtude de necessidades específicas do projeto;
- 4.7.13. Prezar pela segurança individual e coletiva em atividades do laboratório;
- 4.7.14. Cooperar com outros projetos de pesquisa em execução no Polo de Inovação IFSC;



- 4.7.15. Organizar e manter organizado o ambiente de pesquisa e desenvolvimento do laboratório.

## 5. DOS REQUISITOS

Esta seção trata dos requisitos para os candidatos a esta chamada.

- 5.1. São requisitos obrigatórios a todos os candidatos:
- 5.1.1. Estar matriculado em curso técnico ou de graduação oferecido pelo IFSC, conforme o tipo de vaga pleiteada, respeitando o descrito na Tabela 2;
  - 5.1.2. Caso possua vínculo empregatício ou estágio, não ter conflito de interesse entre a empresa que trabalha com o escopo do projeto;
  - 5.1.3. Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto;
  - 5.1.4. Ter disponibilidade para desenvolver as atividades de forma presencial no Câmpus Florianópolis e/ou a distância, conforme determinado pelo coordenador do projeto;
  - 5.1.5. Ter disponibilidade para participar, presencialmente ou a distância, de reuniões de acompanhamento e capacitações ofertadas pelo Polo de Inovação, quando requisitado pela Coordenadoria de Formação de RH e/ou pelo coordenador do projeto;
  - 5.1.6. Possuir assinatura digital certificada (recomenda-se ICPEdu ou Gov.br, conforme [este tutorial](#)).
- 5.2. São características desejáveis aos candidatos;
- 5.2.1. Ter disponibilidade para viagens;
  - 5.2.2. Possuir conhecimentos específicos compatíveis com as atividades relacionadas ao item 4;
  - 5.2.3. O domínio do idioma inglês é um diferencial;
  - 5.2.4. Não possuir previsão de formatura/término do curso em data anterior ao término do período de contratação;

## 6. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (OBRIGATÓRIA)

- 6.1. As inscrições ocorrerão conforme o calendário desta chamada, exclusivamente por preenchimento de formulário online (Formulário Google).
- 6.2. Para a inscrição no processo seletivo é necessário o preenchimento do formulário eletrônico disponível [neste link](#). Para preenchimento do formulário, é necessário o envio dos documentos listados abaixo. No mesmo formulário, devem ser respondidas as perguntas referentes ao questionário discursivo.
- 6.3. Os seguintes documentos são necessários para a inscrição (todos com extensão .pdf):
  - 6.3.1. Ficha de inscrição preenchida, assinada digitalmente (conforme Anexo 1);
  - 6.3.2. Cópia do Histórico Escolar, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
  - 6.3.3. Cópia do Currículo Lattes, atualizado em data posterior ao lançamento desta chamada;
  - 6.3.4. Comprovação de experiência (se houver) nas habilidades/requisitos listados nos itens de responsabilidades do bolsista, tais como: participação em outros projetos de pesquisa, ou ensino, ou extensão; experiência profissional na área de inscrição (certificados, diplomas, declarações, etc.);

- 6.3.5. Caso seja realizada mais de uma inscrição em nome de um mesmo candidato, será considerada como válida a última inscrição recebida no formulário.
- 6.3.6. Não é possível o envio da documentação obrigatória após o término das inscrições.

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1. Os critérios de seleção são baseados na análise do Histórico Escolar, do Currículo Lattes, das comprovações dos requisitos listados para a bolsa de pesquisa, da avaliação do questionário discursivo (etapa 1) e de uma entrevista presencial (etapa 2).
- 7.2. As pontuações máximas dos critérios estão definidas na Tabela 3.

**Tabela 3 – Critérios de Seleção**

Item	CRITÉRIO	Pontuação máxima
A	Análise do Histórico Escolar	15
B	Análise do Currículo Lattes e análise das comprovações dos requisitos desejados para a bolsa	15
C	Avaliação do questionário discursivo	20
D	Entrevista com o coordenador do projeto	50
	<b>Total</b>	<b>100</b>

- 7.2.1. O item “A” corresponde à análise do histórico escolar;
- 7.2.1.1. A pontuação será calculada a partir do valor numérico do CAA, indexado de forma proporcional aos valores de todos os candidatos.
- 7.2.1.2. O candidato com maior pontuação de CAA receberá 15 pontos, sendo que os demais candidatos receberão suas pontuações proporcionais.
- 7.2.2. O item “B” corresponde à análise do Currículo Lattes e suas comprovações (experiência profissional) quanto aos requisitos desejados.
- 7.2.2.1. Salvo o limite disposto na Tabela 3, as comprovações serão valoradas conforme os dados apresentados no currículo Lattes, da seguinte forma:
- Apenas dados de identificação: 1 ponto;
  - Dados de identificação e formação básica: 2 pontos;
  - Trabalhos acadêmicos apresentados: 2 pontos por trabalho aderente à área de atuação;
  - Cursos e atividades de formação complementar (necessário comprovação): 2 pontos por atividade aderente à área de atuação;
  - Experiência profissional ou participação prévia em projeto de pesquisa: até 5 pontos, conforme aderência da experiência com a área de atuação.
- 7.2.2.2. A pontuação do item “B” será adicionada de 5 pontos caso o aluno possua cadastro prévio no banco de talentos do Polo de Inovação.
- 7.2.3. O item “C” consiste na avaliação qualitativa das respostas informadas no questionário discursivo.
- 7.2.4. O item “D” corresponde à entrevista, que será feita pelo coordenador do projeto de pesquisa e será valorada conforme a Tabela 4.

Tabela 4 – Critérios da Entrevista Presencial

Item	CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA PRESENCIAL	Pontuação máxima
D1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	20
D2	Disponibilidade de horário (preferencialmente em turno completo matutino ou vespertino)	10
D3	Experiências ou habilidades com as atividades descritas no item 4, conforme a área de inscrição	20
<b>Total</b>		<b>50</b>

- 7.3. Para a Etapa 2 – Entrevista Presencial, o número de candidatos a serem convocados será no máximo cinco vezes o número de vagas.
- 7.3.1. A convocação será publicada no site do Polo de Inovação, em data e horário previstos no cronograma (tabela 1).
- 7.4. A entrevista será realizada no dia previsto na tabela 1. O horário e local da entrevista de cada candidato serão informados na convocação para a etapa 2.
- 7.4.1. Será viabilizada a realização da entrevista no formato remoto (google meet), que deve ser solicitada pelo candidato após a etapa 1.
- 7.5. A seleção será conduzida pelo coordenador do projeto e/ou demais pesquisadores indicados por este, conforme os parâmetros estabelecidos nesta chamada.
- 7.6. As bolsas serão concedidas conforme o número de vagas disponíveis em cada área aos candidatos que obtiverem as maiores pontuações finais.
- 7.6.1. O candidato que não obtiver pontuação mínima para aprovação (inferior a 60 pontos no cômputo geral) será desclassificado.
- 7.6.2. Os demais candidatos classificados ficam na lista de espera, caso haja desistência ou desligamento dos primeiros classificados.

## 8. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 8.1. Os resultados serão publicados no site do Polo de Inovação EMBRAP II-IFSC com as orientações a serem seguidas.
- 8.2. Os recursos a esta Chamada devem ser encaminhados para o e-mail **mauricio.stivanello@ifsc.edu.br**, de acordo com o cronograma desta Chamada, em arquivo .pdf, conforme o Anexo 2, cujo assunto do e-mail deverá constar: “**Recurso Seleção Bolsas – Projeto GD-Visão**”.
- 8.3. Os classificados finais receberão, pelo e-mail utilizado na inscrição, o comunicado de manifestação de interesse e terão até 48h (contadas a partir do envio do e-mail) para responder ao aceite. Não havendo manifestação em tempo hábil do classificado, será chamado o próximo colocado.



- 8.4. O bolsista poderá ser desligado do projeto a qualquer tempo, quer por decisão própria, ou por decisão do coordenador do projeto.
- 8.5. Esta chamada entrará em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, ~~03 de julho de 2023.~~

~~Florianópolis, 19 de julho de 2023.~~

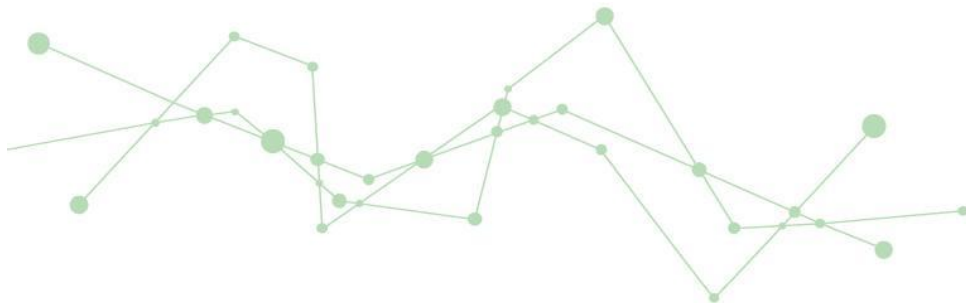
Florianópolis, 31 de julho de 2023.

---

**Prof. Robinson Pizzio**  
Diretor Geral do PE-IFSC

Conferido:





## ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Anexar os documentos exigidos pelo Edital)

Nome completo:	
Instituição de origem:	
Número de Matrícula:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

Declaro que estou de acordo com as regras da Chamada 05/2023/Polo de Inovação, em específico que:

- ( ) Estou regularmente matriculado em um curso que atende o requisito da Tabela 2;
- ( ) Tenho disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para atuar nas atividades do projeto.

Declaro que li o Edital e estou ciente de que minha inscrição só será completada com o envio deste formulário preenchido e dos documentos exigidos, e que sou responsável por checar a convocação para a entrevista e comparecer no dia, hora e local marcados por e-mail. Além disso, estou ciente de que minha classificação na chamada não garante a contratação da bolsa.

---

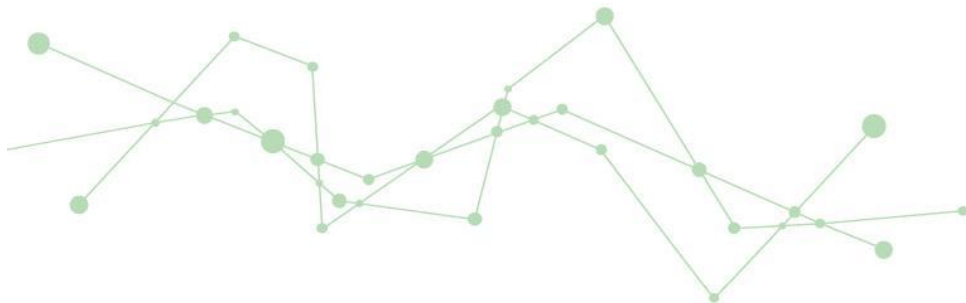
Assinatura

Formulário de inscrição a ser preenchido e **digitalmente assinado**.

Caso tenha dúvidas sobre a assinatura digital, consulte [este link](#).







## ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE RECURSO

De: (nome do candidato) \_\_\_\_\_

Para: Coordenador do projeto da Chamada 05/2023/Polo de Inovação

Encaminho o recurso ao resultado parcial da Chamada 05/2023/Polo de Inovação e peço deferimento.

### 1. Dados gerais do candidato:

Nome completo:	
Curso:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	

### 2. Justificativa do recurso:


### 3. Fundamentação legal do recurso:


Declaro que as informações fornecidas neste recurso são verdadeiras, de minha inteira responsabilidade e que estou ciente das implicações legais da omissão e/ou falsidade do que for declarado.

Assinatura digital do candidato

